

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2019

Da Vereadora **PROFESSORA GELI SANCHES**

Moção de Aplauso a ser encaminhada a ONG - SOBREVIDA - Centro de Acolhimento aos Sobreviventes de Queimaduras e Feridos e a todos os membros, na pessoa da Presidente, senhora TATIANE FÉLIX SILVA OLIVEIRA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Ex^a., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada a ONG - SOBREVIDA - Centro de Acolhimento aos Sobreviventes de Queimaduras e Feridos e a todos os membros, na pessoa da Presidente, senhora TATIANE FÉLIX SILVA OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A LEI Nº 12.026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009 institui o dia 6 de junho como "Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras" e a Lei nº 372/2019 que Institui o dia Municipal da Luta Contra Queimaduras – Denominado Junho Laranja. Queimaduras deixam marcas para sempre, mas podem e devem ser prevenidas. A prevenção é a única medida realmente eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras.

A Pedagoga, historiadora, estudante do curso de direito e presidente da ONG SOBREVIDA - Centro de Acolhimento aos Sobreviventes de Queimaduras e Feridos, foi uma vítima de queimadura quando tinha dois anos de idade, e por conhecer essa dor e sofrimento fundou esta ONG para ajudar outras vítimas e suas famílias. A ONG SOBREVIDA - Centro de Acolhimento aos Sobreviventes de Queimaduras e Feridos, atende diversas vítimas de queimaduras dando gratuitamente total suporte às vítimas e suas famílias. Tatiane também se destaca como conselheira municipal de saúde e vem lutando pelo o direito das mulheres vítimas de queimaduras.

Sala de sessões, em 05 de junho de 2019.

*Prof^a. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia*